



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS  
Palácio Severino da Silva Oliveira  
GABINETE DO PREFEITO



**LEI N° 2431/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dá nome de **AGOSTINHA NOBREGA DINIZ**, a Rua Projetada, localizada no Bairro São Sebastião, zona urbana deste Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas – RN aprovou e eu, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Dá nome de **AGOSTINHA NOBREGA DINIZ**, a Rua Projetada, localizada no Bairro São Sebastião, zona urbana deste Município, com os seguintes limites:

AO NORTE: Com Rua Projetada;

AO SUL: Com a Rua: Poeta Chico Sena;

AO LESTE: Com a Rua: Roberto Pereira da Silva;

AO OESTE: com Rua Projetada.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA, em Parelhas, 15 de dezembro de 2015.

**Francisco Assis de Medeiros  
Prefeito Municipal**